



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2025

EXTRATO DE DISPENSA

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 131/2025 e ratifico a Contratação da empresa, **CONSTRUTORA GRANDE AVENIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.742.643/0001-88, localizada na Rua Padres Capuchinhos, 237, apt. 01, sala 01, Centro, na cidade de Marau/RS, para a elaboração de projeto técnico executivo de pavimentação asfáltica, incluindo todos os estudos, levantamentos, memoriais, desenhos, especificações, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários à instrução de futuros processos licitatórios destinados à execução da obra, a ser realizada em vias urbanas do Município de Pontão/RS, visando garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços públicos. A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito. na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 23 de setembro de 2025.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS